

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 98/2017.

PROTOCOLO: 1612890/2016

INTERESSADO: DEVS/SESMA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise dos exames realizados no **Processo nº 1612890**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017 – CPL/PMB, que terá como objeto a Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalar da Categoria Injetável, Descartadores Perfurocortante e Absorventes, visando abastecer as salas e postos de vacina da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA).

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo nº 1612890**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017 – CPL/PMB, que terá como objeto a Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalar da Categoria Injetável, Descartadores Perfurocortante e Absorventes, visando abastecer as salas e postos de vacina da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA).

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se, Memo. nº 1160/2016- DEVS/SESMA; Termo de Referência e seus anexos; Aprovação termo de referência pela autoridade competente; Cotação de Preço CPL/SEGEP com seu respectivo mapa comparativo; Minuta do Edital e seus anexos; Parecer Jurídico nº 2259/2016- NSAJ/SESMA análise da Minuta manifestando –se de forma favorável; Acolhimento do Parecer pelo ordenador de despesas; Intenção para Registro de Preço publicado no

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

DOM nº 13.189 de 21/12/2016; Edital nº 002/2017 e seus anexos; Relação de Itens; Aviso de licitação publicada no DOM nº 13.198 de 04/01/2017 e no DOU nº 03 de 04/01/2017; Fase de abertura do processo com credenciamento das empresas e aceitação das propostas; Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Resultado por fornecedor; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico e Parecer Jurídico nº 365/2017-NSAJ/SESMA/PMB que manifesta - se pela possibilidade de Homologação do resultado deste edital de Pregão Eletrônico, pela autoridade competente, uma vez que restaram cumpridos as determinações estabelecidas na Lei 8.666/93. Onde as empresas ganhadoras foram:

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ: 05.003.408/0001-30	ITENS: 01, 02, 03 e 04	R\$ 966.000,00
FARMACEUTUCA DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 10.468.162/0001-02	ITEM: 09	R\$ 15.942,00
NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 19.769.575/0001-00	ITENS: 06 e 07	R\$ 14.000,00
F. F TAVORA EIRELI – ME CNPJ: 21.544.918/0001-71	ITENS: 05 e 08	R\$ 26.300,00
KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 25.027.909/0001-64	ITENS: 10 e 11	R\$ 30.850,00
VALOR GLOBAL DA ATA		R\$ 1.053.092,00

Após a verificação e análise do Processo Licitatório, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GABS para conhecimento e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 07 de março de 2017.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.